

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2024 RETIFICADO

O PRESIDENTE da **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO, utiliza o presente instrumento convocatório para tornar público o chamamento aos interessados em participar da pré-seleção, conforme autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de dezembro de 2024, objetivando subsidiar a escolha de candidatos para Agente de controle financeiro/contábil, a saber:

1. Disposições Gerais:

1.1. O presente edital de seleção pública tem por objetivo propiciar à Comissão de Avaliação Multidisciplinar da AGESAN-RS um conjunto de informações pessoais, técnicas e curriculares para embasar sua decisão, acerca da escolha de profissionais para os empregos descritos neste edital;

1.2. A lista de candidatos, bem como sua avaliação curricular e documental seguirá os ditames deste Edital de Seleção Pública;

1.3. Em virtude da necessidade imediata de ocupação do emprego, para andamento dos trabalhos do consórcio público, a contratação se dará em **caráter temporário**, até a conclusão e seleção de profissionais por intermédio de Concurso Público, obedecendo os ditames legais, bem como que a contratação se dará com base na CLT, com a carga horária especificada neste edital.

1.4. A contratação dar-se-á mediante contrato de trabalho regulado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem crescente de classificação dos candidatos selecionados.

2. Data de abertura:

2.1 Os candidatos interessados em participar da seleção deverão encaminhar seus currículos e documentação digitalizados através do e-mail: agenteadm@agesan-rs.com.br, no período de 19/12/2024 à 01/01/2025, sendo que o período de avaliação tem duração estimada de 10 (dez) dias úteis, encerrando-se o processo em 15/01/2025, data em que haverá a publicação do resultado.

3. Dos requisitos:

3.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital será contratado para o emprego específico, se atendidas às seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) apresentar os requisitos exigidos para o emprego;
- g) ter idade mínima de 18 anos à época da contratação;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- i) não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;

- j) apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há três meses;
- k) não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo os casos de acumulação lícita de cargos;
- l) ter disponibilidade da carga horária conforme opção escolhida pelo candidato.

4. Das competências e atribuições inerentes ao emprego:

4.1. Agente de controle financeiro/contábil: Planejar, organizar e executar os serviços de Tesouraria da Agência Reguladora; Efetuar recebimentos em nome da Agesan; Prestar informações do movimento da tesouraria sempre que solicitado; Realizar a conciliação bancária; Enviar semanalmente para a contabilidade os extratos e comprovantes de pagamentos, transferências e PIX; Manter, sob sua guarda e em ordem, todos os documentos relativos às receitas e despesas que dão suporte ao Balancete; Providenciar o pagamento, com pontualidade, de todas as obrigações financeiras com suporte da contabilidade; Verificar a validade das certidões negativas dos prestadores de serviços antes de efetuar os pagamentos; Cobrar dos prestadores de serviços qualquer documento que esteja faltando para que possa ser efetuado o pagamento; Comunicar os pagamentos feitos aos solicitantes; Solicitar prestação de contas de diárias e passagens e encaminhar à contabilidade; Solicitar prestação de contas das despesas dos caixas e encaminhar à contabilidade; Manter controle sobre os contratos para efeito de liquidação da despesa; Arquivar na ordem cronológica os processos de pagamento e documentos de caixa, separando-os por fonte de recursos, para fins de atendimento a auditoria do Tribunal de Contas do Estado; Manter controle sobre emissão de empenhos, transferências financeiras, guarda de dinheiro, títulos e documentos; Confeccionar relatórios e documentos da Tesouraria; Fiscalizar os pagamentos sujeitos a retenção de tributos; Racionalizar as atividades ligadas a execução, controle e, saldos bancários e aplicações financeiras; Administrar as verbas de despesas de pronto pagamento; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.;
Carga horária de 40 horas semanais. A remuneração é de R\$ 7.347,27 (Sete mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) e vale alimentação no valor de R\$1.075,85 (Mil setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

5. Da formação e experiência profissional:

5.1. Agente de controle financeiro/contábil: Será provido 1 (um) profissional para o emprego em Questão, e o restante em cadastro de reserva, conforme ordem de classificação. Os candidatos deverão possuir Ensino Médio Completo e Técnico em Contabilidade, com registro válido e vigente no respectivo órgão profissional, **bem como experiência comprovada em Contabilidade Pública de, no mínimo, 12 (doze) meses ininterruptos.**

5.2 Experiência comprovada em Base de Legislação Municipal (BLM) e Licitação de, no mínimo, 12 (doze) meses ininterruptos não será obrigatória, apenas classificatória.

6. Das etapas procedimentais:

O procedimento será composto das seguintes etapas:

6.1. Análise dos currículos enviados pelos candidatos por uma Comissão de Avaliação Multidisciplinar, cujos componentes serão definidos em Portaria da Presidência;

6.2. Análise das documentações recebidas e solicitadas para comprovação curricular, atribuindo-se, as seguintes pontuações máximas, para caráter classificatório, mas não eliminatório:

Denominação do emprego	Técnico em Contabilidade com registro no CRC	Experiência comprovada em Base de Legislação Municipal (BLM)	Experiência comprovada com Licitacon	Experiência comprovada em Contabilidade Pública	Pontuação máxima
Agente de controle financeiro/contábil	Obrigatório	Classificatório	Classificatório	Obrigatório	
	Experiência de 1 ano	Experiência de 1 ano	Experiência de 1 ano	Experiência de 1 ano	
	1 ponto	1 ponto	1 ponto	1 ponto	4
	Experiência de 2 anos	Experiência de 2 anos	Experiência de 2 anos	Experiência de 2 anos	
	2 pontos	2 pontos	2 pontos	2 pontos	8
	Experiência de 3 a 5 anos	Experiência de 3 a 5 anos	Experiência de 3 a 5 anos	Experiência de 3 a 5 anos	
	3 pontos	3 pontos	3 pontos	3 pontos	12
	Experiência maior que 5 anos	Experiência maior que 5 anos	Experiência maior que 5 anos	Experiência maior que 5 anos	
	4 pontos	4 pontos	4 pontos	4 pontos	16
Pontuação máxima por profissional					16

6.3. Entrevista de todos os candidatos pelos critérios anteriores, na qual serão avaliados o raciocínio lógico, habilidades verbais, habilidades escritas e competências e será solicitada a escrita de uma redação de 15 linhas acerca dos motivos para trabalhar em uma agência reguladora, em um tempo máximo de 30 (trinta) minutos:

Raciocínio Lógico	Habilidades verbais	Habilidades Escritas	Competências
Apresenta sinais de raciocínio lógico para suas tarefas	Apresenta discurso concatenado com as habilidades pretendidas	Escreve com habilidade uma redação acerca dos motivos para trabalhar agência	Descreve suas competências com segurança e de acordo com as necessidades da agência
Não apresenta sinais de raciocínio lógico para suas tarefas	Não Apresenta discurso concatenado com as habilidades pretendidas	Não Escreve com habilidade uma redação acerca dos motivos para trabalhar agência	Não Descreve suas competências com segurança e de acordo com as necessidades da agência

6.3.1. Haverá a pontuação de 1 (um) ponto para cada item anterior em que for apresentada a sua habilidade e 0 (zero) ponto para quando não apresentar a habilidade.

6.4. Entrevista com a Diretoria Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS para avaliação final do candidato, momento na qual será elaborada uma lista de classificação, conforme pontuação anterior, havendo a ocupação da vaga e a lista de cadastro reserva.

6.5. Ao enviar seu currículo, o candidato atesta que todas as informações são verídicas e comprováveis legalmente. A Comissão poderá solicitar mais documentos para comprovação curricular a qualquer momento do processo seletivo e a informação inverídica poderá sujeitar o candidato às penalidades legais cabíveis.

7. Das disposições finais:

7.1. Constitui responsabilidade do candidato a verificação de seu e-mail para cientificar-se de toda e qualquer informação referente ao certame, especialmente no que se refere às datas das entrevistas;

7.2. Concluída cada etapa do processo seletivo, os resultados serão divulgados unicamente para o e-mail cadastrado pelo candidato;

7.3. Ao proceder sua inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos do presente edital;

7.4. Informações adicionais sobre o emprego, respectivo vencimento, bem como acerca da estrutura administrativa da AGESAN-RS podem ser obtidas através da consulta ao site <https://agesan-rs.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Presidente da AGESAN-RS

O teor jurídico foi devidamente
examinado por esta Assessoria.

Em ____/____/____

VANIR DE MATTOS
Assessoria Jurídica
OAB/RS 32.692